

A empresa Organização Contábil Taquari Ltda ME, inscrita no CNPJ 02.623.435-0001-18 e estabelecida na Rua Itamir Martins Cardoso Nº 534 Centro, na cidade de Alto Taquari - MT, vem através desta publicar que a documentação fiscal da empresa **ALTO SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.826.390/0001-75, esta disponível para a retirada, a Organização Contabil Taquari fica isenta de qualquer responsabilidade.

N. termos
P. Deferimento

Alto Taquari - MT, 13 de Novembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra e Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa ALMEIDA E CALDAS - CNPJ - 31.839.660/0001-94, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no (19/11/2020) aos (dezenove de novembro de dois mil e vinte), na rua Presidente Arthur Bernardes n. 140, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá- MT, às 17hs00min em 1ª convocação às 10h00min em 2ª e as 11:00 horas em última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2020. Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

AUTO POSTO MADEIRA LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), atividade comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Rio Grande do Sul, n.º s/n, Centro, União do Sul/MT. CNPJ: 00.063.243/0001-79. Não EIA/RIMA.

RL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade de comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rua Itaúbas, s/n Lote 01 - Quadra 06 Setor F, Recanto do Pássaros, Itaúbas/MT. CNPJ: 37.761.604/0001-60. Não EIA/RIMA.

MARLON MENZEL MORITA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade de comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Joaquim Socreppa, esq. c/ Estrada Claudete, Lote 01/02/03 e Quadra 01, Jardim Curitiba/MT. CPF: 039.352.209-10. Não EIA/RIMA.

TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Ampliação de Tancagem, atividade de comercio atacadista de comb. realizado por transp.. retalhista TRR, Rua Tom Jobim, n.º 485, INDL Nova Prata, Sorriso/MT. CNPJ: 00.579.990/0001-64. Não EIA/RIMA.

TRANS MASTER TRANSPORTES LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Operação (LO) e Alteração de Endereço, atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, Av. Jatobás, n.º 853, sala 01, Jardim Celeste, Sinop/MT. CNPJ: 36.927.770/0001-21. Não EIA/RIMA.

FLORAIS DO PARQUE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.619.373/0001-48, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular, com finalidade de uso no empreendimento, O poço está inserido na coordenada geográficas de latitude PT 1 5°35'23,91"/56°2'34,62" bairro Jardim Itália, Condomínio Florais do Parque Incorporações Ltda, Cuiabá-MT.

Turini & Turini Ltda - CNPJ 10.357.498/0001-06 torna publico que requereu a comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Colider-MT, a renovação de licença de operação para atividade de comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Tancredo Neves N°1327, setor leste-CEP 78.5000-000, Clider MT.

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos nos artigos 10 inciso III, 11 inciso II, 12 e 23 inciso X, do Estatuto Social do SIPROTAF.

RESOLVE:

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem **PRESENTES OU VIRTUALMENTE**, por Aplicativo para celular (App Vote Condomínio), à **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, a ser realizada no dia **30 (trinta) de novembro de 2020, das 09:00h (nove horas) até às 12:00 (doze horas)**, sendo que às **09:00h (nove horas)** em primeira convocação, com maioria legal ou **09:30h (nove horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, **Virtualmente ou na Sede do SIPROTAF**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para **DELIBERAREM sobre o seguinte assunto:**

1. **Analisar e deliberar quanto ao Orçamento do SIPROTAF para o ano de 2021.**
2. **Outros assuntos relacionados ao item 1.**

Na modalidade de **votação presencial**, os locais das votações deverão atender as normas sanitárias, dentre elas, número máximo de 01 (um) participantes por metro quadrado, observando o distanciamento mínimo de 1,5 (um virgula cinco) metros entre os presentes, dentre outras, todas, em conformidade com o Decreto estadual nº 432 de 31 de março de 2020 e suas alterações, e em conformidade com o artigo 5º da Lei Federal nº14.010 de 10 de junho de 2020.

Nomeio o diretor de administração e finanças do Sindicato, para padronizar e fiscalizar o cumprimento das normas acima elencadas em todos os locais de votação presencial.

Na modalidade de **votação por aplicativo (App)** - software, Votação Assembleia Virtual - A forma virtual de realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO, ora convocada, está prevista na Lei nº 14.010 de 10/06/2020 (dispositivo que visa ampliar a participação de todos, principalmente no que se refere conhecimento das necessidades constantes da respectiva ordem do dia e as possíveis soluções; debate sobre os temas; e declaração e acompanhamento seguro das votações.

O link para acesso ao Aplicativo para as participações virtuais e orientações serão encaminhados a todos os sindicalizados via endereço eletrônico de e-mail, WhatsApp e SMS. Observe maiores informações constantes neste Edital.

REGRAS GERAIS DESTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Somente os sindicalizados em dia com suas contribuições e obrigações estatutárias, poderão participar da referida Assembleia Geral Ordinária - AGO, conforme previsto no artigo 6º, inciso I, do Estatuto do SIPROTAF.

1. Caso o sindicalizado em dia com suas contribuições e obrigações estatutária, ainda não tenha baixado o Aplicativo para as Assembleias Gerais do SIPROTAF (App), basta digitar o link abaixo, de acordo com o tipo de sistema operacional do celular (Play Store ou Apple Store), e baixar o **APLICATIVO VOTE CONDOMINIO**, em seguida **copie e cole o TOKEN** que você recebeu no seu **e-mail, WhatsApp ou SMS** e insira no campo que solicitado no Aplicativo e pronto! Você terá acesso a todo o conteúdo que for liberado e receberá as notificações relativas à Assembleia Geral;

Para ajudar incluímos os endereços eletrônicos abaixo do Google Play e da Apple:

Google Play - <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.vote-condominio.app&hl=pt>

Apple Store - <https://apps.apple.com/br/app/vote-condom%C3%ADnio/id1478410123>

2. O acesso dos usuários/sindicalizados que desejam votar de forma eletrônica, deverão indispensavelmente baixar o aplicativo e seguir o passo a passo orientado acima e precisará **dispor de um smartphone compatível com os sistemas Android (Google) ou iOS (Apple)**. Para aqueles que encontrarem dificuldades em acessar o conteúdo encaminhado, será fornecido suporte pelos e-mails e telefones que segue abaixo:

Via e-mail para:

contato@intuitivecondominal.com.br - (Equipe de Suporte Intuitive Tecnologia) e/ou secretaria@siprotaf.org.br - (Equipe da Administração que será treinada para auxiliar com as dúvidas).

Via telefones para:

INTUITIVE - (65) 99243-1122
SIPROTAF - (65) 99256-8836 / (65) 3027-1111

O acesso é feito mediante **TOKEN INDIVIDUAL e INTRANSFERÍVEL**, já previamente cadastrados na plataforma do Aplicativo. Os Tokens são individuais e gerados de forma aleatória pelo próprio sistema (ambiente criptografado e que valida o CPF no momento do cadastro).

Se, mesmo assim, ocorrer alguma dificuldade, você deve entrar em contato prévio nos meios de contato acima e solicitar o seu cadastramento, auxílios e, assim, ampliar a possibilidade da sua participação na assembleia ora convocada. Acesse a plataforma com antecedência e faça testes, para ver se seus dados estão corretos e se está com acesso normalmente;

3. Participação e Votação Virtual na Assembleia - A forma virtual de realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO, ora convocada, está prevista na Lei nº 14.010 de 10/06/2020, visando ampliar a participação de todos, principalmente no que se refere a respectiva Ordem do dia e acompanhamento seguro das votações;

4. Para que a Assembleia Geral Ordinária - AGO ora designada, seja exitosa e as necessidades devidamente atendidas, os sindicalizados habilitados e interessados a participar, presencial ou virtualmente, deverão atentar para as orientações dadas, **via aplicativos de mensagens, via página virtual na internet do SIPROTAF**, no endereço www.siprotaf.org.br, e ainda, por outro meio de comunicação adotado para o evento objeto deste Edital, no dia e horário designado;

5. O acesso à plataforma virtual deverá ser feito via **Aplicativo VOTE CONDOMÍNIO** (conforme o **Item 2 e 3**);

6. Ao menos dois dias úteis antes da data da Assembleia Geral Ordinária - AGO, faça seu acesso na plataforma e confirme que já consegue acessar e visualizar os itens publicados da pauta, ex.: (Edital, Regimento, Comunicados etc.). Vale lembrar que você terá acesso a conteúdos prévios conforme informado acima, porém a **participação e votação virtual, serão liberadas no horário e conforme o Edital de Convocação, ou seja, somente quando estiver iniciado o prazo previsto em Edital**;

7. Testes - Realize testes antecipados de acesso à internet e à plataforma. Se prepare para a reunião. No decorrer da realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO, ora designada, caberá a cada sindicalizado, privativamente, obter e garantir acesso à internet e à plataforma;

8. Dificuldades - Ao ser notificado sobre a realização da assembleia e, eventualmente, identificando alguma dificuldade ao seu legítimo direito de manifestação e declaração de sua participação, indicamos notificar previamente ao SIPROTAF e, sobretudo, evidenciar esforços em conjunto com administração para garantir sua participação virtual no evento deste Edital;

9. A Lista de Presença virtual e o Resultado Final serão registrados não só pelo *login*, CPF e E-mail de cada usuário, mas também com registro do IP (vide nota de fim) utilizado para conexão e acesso à plataforma;

10. Responsabilidade Individual - Assim como em uma Assembleia Geral presencial, cada indivíduo é responsável por suas declarações, inclusive as que possam representar ofensas ou inverdades ou estarem em desacordo com qualquer legislação vigente. Recomendamos prudência e moderação;

11. Participação Virtual - Até o horário de término da AGO, o sindicalizado em dias com suas obrigações estatutárias, poderá participar do evento deste Edital;

12. Apuração dos Resultados da AGO - Após a Assembleia Geral Ordinária - AGO finalizada, presencial e virtualmente, os votos resultados presenciais serão apurados pelo presidente da Assembleia Geral Ordinária - AGO e os virtuais, pela administração do Aplicativo (App) e disponibilizado o resultado para todos, somente após autorização presidente da Assembleia Geral Ordinária - AGO. Na sequência, a administração do Aplicativo, irá confeccionar a respectiva Ata AGO virtual e os demais trâmites padrão já realizados para a assembleia presenciais, como de costume, incluindo a publicação final da ata na plataforma;

13. Auxílio e Suporte - Reforçamos que qualquer dúvida ou dificuldade, não sanada por este documento oficial, entre em contato conosco pelo e-mail: contato@intuitivvecondominal.com.br ou ligue (65) 2127-6167 / (65) 99243-1122 ou SIPROTAF - (65) 99256-8836 / (65) 3027-1111 e descreva claramente sua necessidade para que possamos auxiliá-lo antecipadamente.

14. Importância da Participação - A ausência de participação na AGO dos sindicalizados em dias com suas obrigações estatutárias, não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2020.

LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE
Presidente do SIPROTAF - MT

Observação: Os presentes à AGO poderão parar seus veículos no estacionamento conveniado com o SIPROTAF, ao lado da AFFEMAT.

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA
RENOVAÇÃO DA DIRETORIA - QUADRIÊNIO 2021-2025**

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, entidade sindical sediada na Rua General Vale, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá-MT, inscrita sob **CNPJ Nº 00.791.061/0001-14**, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51, e seguintes do Estatuto Social da entidade, vem a público retificar o Editais publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias **22.10.2020, 03.11.2020 e 04.11.2020**, nas páginas **64, 115 e 116** respectivamente, de Convocação das Eleições e ainda de retificação para renovação da diretoria, para constar que, por decisão da diretoria do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, bem como da Comissão Eleitoral instituída, em **26.10.2020, deliberaram por adotar o sistema online para votação por meio de uma plataforma eletrônica**, que será disponibilizada para esta finalidade. Para tanto, os médicos sindicalizados receberão por SMS (mensagem via celular) e email, instruções para votarem. Ficam mantidos todos os prazos e datas constantes do edital de deflagração do processo eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº. 27.862, pag.64 de 22 de outubro de 2020, com data da eleição marcada para o dia **16/12/2020**, no horário compreendido entre às 08h00min até às 18h00min.

Cuiabá, 13 de Novembro de 2020.

EVELYN HACK BIDIGARAY
PRESIDENTE SINDIMED-MT

ELIANA MARIA SIQUEIRA
CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ELEITORAL

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA SESC 20/0003

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, no uso de suas Atribuições Legais, torna Pública a **PRORROGAÇÃO da abertura do Edital de CONCORRÊNCIA Nº SESC 20/0003**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Engenharia, para Execução da Construção da Unidade SESC SINOP, conforme Edital e seus Anexos. **A nova data está agendada para o dia 02 de dezembro de 2020** (horário desta Capital). **ABERTURA DOS ENVELOPES às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2020** (horário desta Capital). Aquisição do Edital: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes> Telefone: (65) 3611-7917 ou (65) 3611-7930. LOCAL DO CERTAME: SESC/ARSENAL - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT.

GUERMAND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 05.265.287/0001-03, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Retificação da Licença de Operação (LO)**, para **beneficiamento e comércio de madeiras**, localizada em **Juína/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

AUTO POSTO PARATI LTDA, Torna público que está requerendo a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, solicitação de Licença de Instalação de Ampliação de 03 (três) tanques de combustíveis instalados gasolina, diesel e álcool, capacidade cada um 15.000 litros. Localizado à Av. Marechal Deodoro, 358 - Centro - Jauru - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IMPERIO MATERIAIS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA devidamente inscrito no CNPJ 02.350.968/0001-73 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DO POÇO TUBULAR PT 01** localizada na RUA P, Nº 2700, LOTES 13 AO 24, QUADRA 30 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, no município de CUIABÁ/MT.

Joaquim Aderaldo de Souza Neto Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 807.891.101-72, torna público que requereu junto à **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a **Autorização de Exploração Florestal** na área de 113,1336 Hectares na Propriedade denominada Estância Jaburu no município de Nossa Senhora do Livramento.